

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 688, 15 de Junho 2020 | Distribuição Gratuita

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 115/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
024/2020
EDITAL Nº 026/2020

DO OBJETO: Registro de Preços, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de gramas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 30 de Junho de 2020 até as 15h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 30 de Junho de 2020 até as 15h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site:
<https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILA MARA VIANA PEDROSO
Pregoeira Oficial

CONVÊNIOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, DE 15 DE JUNHO DE 2020, DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) HABILITADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, vem a público, através do presente EDITAL, dar conhecimento a quem possa interessar do RESULTADO FINAL das Organizações da Sociedade Civil(OSC) HABILITADAS E APROVADAS ao Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Segue abaixo a relação das entidades aprovadas:

1. Casa de Apoio Missão Vida Nova
2. Associação Cônego Walter

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2020
Processo de Licitação PRC nº 029/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: A. A. VERONA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) reservatório metálico tipo cilíndrico, com capacidade nominal de 50.000 (cinquenta mil) litros para armazenamento de água potável para consumo humano, incluindo instalação (montagem) do reservatório na respectiva base.

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 01/06/2020 a 30/09/2020

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 4490 52

Data de Assinatura: 25/05/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 027/2020

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado e de acordo com a Lei Municipal nº 1.280/2000 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº

6.313/2020, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência municipal e dispõe sobre as medidas para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Machado; CONSIDERANDO que o SAAE Machado é uma Autarquia prestadora de serviços essenciais de água e esgoto, estando PROIBIDA a interrupção de suas atividades durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, por força do Decreto Federal nº 10.282/2020;

CONSIDERANDO que a leitura de hidrômetros do mês de junho de 2020 está atrasada, em razão, dentre outros, de haver apenas 03 (três) servidores na referida atividade, o que pode comprometer a adequada medição e faturamento dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, VI.3, a), do Decreto nº 6.313 de 17/03/2020, definir como 04 (quatro) a quantidade mínima de servidores ocupantes do cargo de FISCAL que deverão cumprir jornada de trabalho presencial sob coordenação da Seção de Contas e Consumo.

Art. 2º - Conforme previsto no referido Decreto, ficam suspensos ou recusados todos pedidos de dispensa ou afastamento preventivo de que impliquem quadro inferior ao estabelecido, independente de condição pessoal de risco para o COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2020.

Machado – MG, 09 de junho de 2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 028/2020

Em 09 de junho de 2020.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a pedido, da função de Diretor Adjunto, o Sr. JAIR MACEDO FILHO, portador do

CPF nº 451.721.537-72, ocupante do cargo de Engenheiro, a partir da data de 09 de junho de 2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE
